



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2 269, de 05 de janeiro de 1 976.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Industrial NESTOR TENÓRIO DE OLIVEIRA, a 1a. paralela à Rua "José de Alencar", tendo como transversais as Ruas "Virgínio de Campos" e "Marquês de Herval", situada no bairro do Farol, nesta capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 05 de janeiro de 1976.

DILTON FALCÃO SIMÕES  
P r e f e i t o

  
ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 05 de janeiro de 1976.

  
MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS  
Diretor Geral de Administração